

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

**REPUBLICAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – CMVC, mediante o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº. 3096/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na data de 06 de dezembro de 2021, a partir das 09:00 horas, no Plenário Carmem Lúcia, sediado na Rua Coronel Gugé, n. 150, Centro, na Cidade de Vitória da Conquista/BA, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial, do tipo menor preço por lote. Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em Telecomunicações que possua(m) outorga da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por LOTES, para prestação de serviços de: LOTE I: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP – Serviço Móvel Pessoal) para o fornecimento de 130 (Cento e trinta) linhas móveis pós-pago, e o fornecimento de apenas os Chips, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. LOTE II: Serviços de Telefonia Fixa Comutada – STFC por meio de linhas fixas nas modalidades: Fixo-Fixo e Fixo-Móvel para chamadas Locais, Longa Distância Nacional e Internacional; CPCT – Central Privada de Comutação, em conformidade com a Lei geral das Telecomunicações e demais normas regulamentadoras emitidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. LOTE III: Serviços de acesso à internet através de tecnologia determinística, conectado por meio de fibra óptica, com link de velocidade dedicada de 200 (duzentos) Mbps, fornecimento de serviço de gerenciamento proativo na forma consubstanciada nas cláusulas deste Edital. Informações: Fone: (77) – 3086-9645 E-mail: licitacoescmvc@hotmail.com. Cumpre informar que o Edital pode ser obtido, a partir desta publicação, junto à sede da Licitada, Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA, no setor denominado Diretoria Administrativa e Financeira, 4º andar, sala 401, de segunda à quinta-feira em horário comercial, e às sextas-feiras das 08 até às 12 horas, ou pelo site [www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br). O presente certame reger-se-á pelas disposições das Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, pelo Decreto Federal 3.555/2000, e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente Edital.

Vitória da Conquista - BA, 05 de novembro de 2021.

Alison Simão Zuccari Lima  
Pregoeiro / Decreto nº 3096/2021  
Câmara Municipal de Vitória da Conquista/BA

**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
CNPJ: 14.645.717/0001-03  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CMVC**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.645.717/0001-03, com sede na Rua Coronel Gugé, nº 150, Centro, Vitória da Conquista - Bahia.

CONTRATADA: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.235/0001-33, com sede na Cidade de Salvador-BA, Rua Doutor José Peroba, nº 297, Edf. Empresarial Atlanta, Sala 801, Bairro Stiep, CEP 41.770-235, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Nonato Teixeira Filho, brasileiro, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 311697240 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 261.462.235-49, residente e domiciliado na cidade de Salvador – Bahia.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando a 1ª e a 2ª Fase do cronograma faseado de implantação do e-Social, de acordo com as Portarias Conjuntas do SEPRT/RFB/M.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021: DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2021  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2021.

Luis Carlos Batista de Oliveira  
Presidente do  
Legislativo Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO 025/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, nomeada pelo Decreto 3372/2021, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato.

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando a 1ª e a 2ª Fase do cronograma faseado de implantação do e-Social, de acordo com as Portarias Conjuntas do SEPRT/RFB/M.

Favorecido: PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI  
CNPJ: 30.573.235/0001-33  
Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 3.3.9.0.35.00.000 – Serviços de Consultoria.  
Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Vitória da Conquista, 05 de novembro de 2021.

Gleide Cajaiba Oliveira  
Vice-Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação - Decreto 3372/2021



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>